

PORTARIA PGJ/PI N° 542/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 5871/2017,

RESOLVE

SUMPRIMIR a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS concedida ao Policial Militar Renivaldo Xavier dos Passos de Socorro, CB PM, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça